

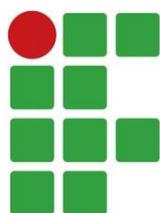
PGR/GRO

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**

NORMA REGULAMENTADORA - NR 1

DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Campus
Alta Floresta

ELABORAÇÃO

WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA – ME



Alta Floresta, 05 de Setembro de 2023

SUMÁRIO

1. CONTROLE DE REVISÕES	4
2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.....	5
2.1. Locais periciados.....	5
2.2. Responsável pela avaliação do Programa do Gerenciamento de Riscos	5
2.3. Responsável pela avaliação do Programa do Gerenciamento de Riscos - IFMT	6
3. DO OBJETO E CAMPO DE APLICAÇÃO.....	7
4. OBJETIVOS.....	8
5. DISPOSIÇÕES GERAIS	9
6. INTEGRAÇÃO COM DEMAIS NORMAS REGULAMENTADORAS	10
7. RESPONSABILIDADES	11
8. VALIDADE, REGISTRO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA	12
8.1. Registro.....	12
9. ETAPAS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	13
9.1. Caracterização.....	13
9.2. Identificação.....	13
9.3. Análise qualitativa.....	14
9.4. Análise quantitativa.....	15
9.5. Planejamento de respostas.....	16
9.6. Monitoramento	17
10. AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR	18
11. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	19
11.1. Critérios para amostragem dos agentes químicos.....	19
11.2. Critérios para amostragem do agente físico ruído	19
11.3. Interpretação dos resultados.....	20
11.4. Níveis de ação	20
12. PRIORIZAÇÃO DA MEDIDAS DE CONTROLE.....	21
13. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	22
13.1. Equipamentos de Proteção Individual – EPI.....	22
13.1.1. Obrigações do Empregador / Contratante quanto ao EPI.....	23
13.1.2. Obrigações do Empregado / Prestadores de Serviço quanto ao EPI.....	23
13.1.3. Ficha de Controle de EPI	23
13.1.4. Manutenção dos EPIs	24
14. PROCEDIMENTO DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA	25
15. INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES	26
16. CARACTERIZAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES E ATIVIDADES	27

17. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	29
18. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	37
19. RESPONSÁVEL ORGANIZACIONAL E TÉCNICO	38
20. ANEXO I – CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO E ATIVIDADES	39
20. ANEXO II – INVENTÁRIO DE RISCOS.....	41
20.1. GHE – 01 – Administração.....	42
20.2. GHE – 02 – Sala de aula.....	43
20.3. GHE - 03 - Laboratório de Química, Química Orgânica/inorgânica e Bioquímica....	44
20.4. GHE - 04 - Laboratório de Biologia Molecular.	45
20.5. GHE - 05 - Laboratório de Biologia, Microbiologia, Parasitologia, Anatomia animal, Entomologia, Histologia, Biologia Celular, Zoologia, Ecologia e Botânica.....	47
20.6. GHE - 06 - Laboratório de Bromatologia e Tecnologia de Alimentos.....	49
20.7. GHE - 07 - Laboratório de Digestibilidade e Metabolismo Animal	51
20.8. GHE - 08 - Laboratório de Artes Cênicas	53
20.9. GHE - 09 - Campo Agroecológico	55
21. SUGESTÕES DE EPI´s.....	56
22. ANEXO III – PLANO DE AÇÃO	58
22.1. Ações de execução do PGR	58
23. RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	60
23.1 Responsável Pelo Programa de Gerenciamento de Riscos - IFMT.....	60
24. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	61
25. ANEXO 1 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES QUÍMICAS	62
Técnico Em Laboratório - Biologia – Bruna Santos França	62
Coordenadora de Laboratórios – Letícia Barbosa de Oliveira	66

1. CONTROLE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO	DATA
00	Emissão do documento original	05/09/2023

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

CNPJ: 10.784.782/0001-50

CNAE: 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 953

Bairro: Quilombo

Município: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.043-409

Telefone: (65) 3616-4100

2.1. Locais periciados

Estabelecimento: CAMPUS ALTA FLORESTA

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143 – A

Bairro: Loteamento Aquarela - Hamoa

Município: Alta Floresta

UF: MT

CEP: 78.580-000

2.2. Responsável pela avaliação do Programa do Gerenciamento de Riscos

Razão Social: WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME

Nome Fantasia: WORK SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

CNPJ: 13.398.976/0001-06

Endereço: Rua da Quitanda, 49, GRP 404

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

CEP: 20011030

Telefone: (21)2507-5241

Site: www.worktemporary.com.br

E-mail: licitacao@worktemporary.com.br

Responsável Técnico: André da Silva Barbosa
Profissão: Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-RJ: 2012428037

Responsável Técnico: Rosane Oliveira
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: MT030610

2.3. Responsável pela avaliação do Programa do Gerenciamento de Riscos - IFMT

Responsável Técnico: Edriana Andreóli Silvestre
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: 10.238/D
Matrícula SIAPE: 2244232

3. DO OBJETO E CAMPO DE APLICAÇÃO

A NR-01 estabelece, em sua atualização de 09 de março de 2020 - Portaria SEPRT no 6.730/20, as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

O gerenciamento de riscos consiste na aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas voltadas para a eliminação, a redução, o controle e a monitoração dos riscos, impostos por instalações ou atividades perigosas, para as pessoas, para o patrimônio, público ou privado e para o meio ambiente.

O gerenciamento de riscos é precedido de avaliações, qualitativas ou quantitativas, do potencial de danos, em termos de perdas patrimoniais, vítimas ou impactos ambientais, decorrentes de situações anormais nas instalações ou atividades de interesse, de forma a propiciar as condições necessárias para a previsão desses eventos indesejados e a magnitude de suas respectivas consequências, possibilitando assim a adoção de medidas preventivas e corretivas, compatíveis com os possíveis episódios.

4. OBJETIVOS

O programa tem por principal objetivo, prevenir que acidentes ambientais ocorram, que possam vir prejudicar a vida de colaboradores, a propriedade privada e o meio ambiente, isto é, o programa visa acima do gerenciamento utilizar técnicas eficazes que não permita a possibilidade de um acidente. São objetivos específicos do PGR:

- a) Identificar, avaliar e monitorar os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
- b) Implementar e avaliar a eficácia das medidas de prevenção adotadas para eliminação e/ou reduzir dos riscos existentes;
- c) Definir os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- d) Comunicar os funcionários e prestadores de serviço todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho.

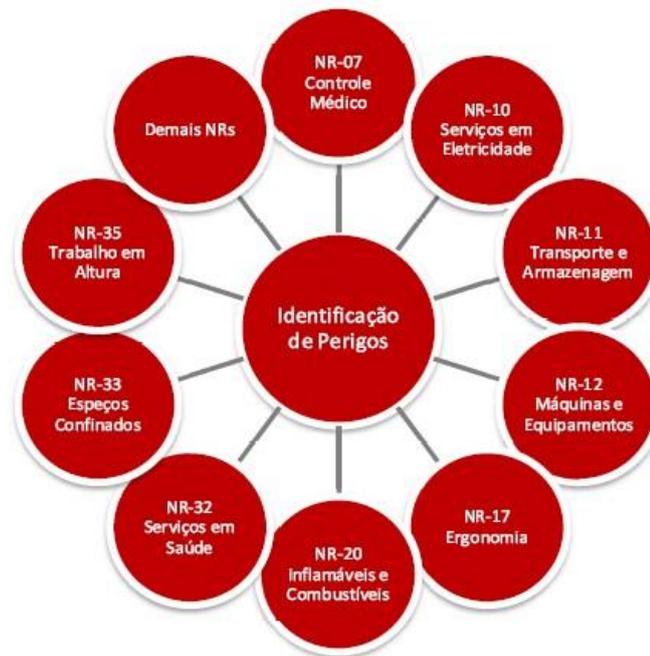
5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Sempre que várias organizações realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho, devem executar ações integradas para aplicar as medidas de prevenção, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais. O PGR da empresa contratante poderá incluir as medidas de prevenção dispostas neste PGR.

As organizações contratantes devem fornecer às contratadas informações sobre os riscos ocupacionais sob sua gestão e que possam impactar nas atividades das contratadas. As organizações contratadas devem fornecer ao contratante o Inventário de Riscos Ocupacionais específicos de suas atividades que são realizadas nas dependências da contratante ou local previamente convencionado em contrato.

6. INTEGRAÇÃO COM DEMAIS NORMAS REGULAMENTADORAS

O PGR contempla e está integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho. Além disso, a elaboração do PGR não desobriga a elaboração de outros documentos exigidos pelas demais NR. Por meio da identificação de perigos, é possível estabelecer a relação direta com cada NR que tratam de atividades específicas, condições de trabalho e monitoramento à saúde do funcionário e prestador de serviço:



A integração com as Normas Regulamentadoras proporciona o desenvolvimento de ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho. O controle da saúde dos empregados / prestadores de serviço deve ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.

7. RESPONSABILIDADES

O **INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**, implementa, por CAMPUS, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades. O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR. A critério da organização, este PGR é implementado por unidade operacional, abrangendo os setores e atividade da unidade.

O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho. O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho. A organização deve:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea “g” do subitem 1.4.1 da NR-01;
- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

Recomenda-se ao IFMT – Alta Floresta à adoção de medidas necessárias para melhorar o desempenho em Segurança e Saúde do Trabalho - SST, bem como os mecanismos para participação na identificação e divulgação dos riscos, sendo eles:

- a) Consultar os servidores quanto à percepção de riscos ocupacionais, por meio de manifestações da Comissão de servidores responsáveis pela Segurança e saúde do Trabalho - SST (Caso haja a comissão).
- b) Comunicar os servidores sobre os riscos consolidados no Inventário de Riscos e as medidas de prevenção do Plano de Ação do PGR.

8. VALIDADE, REGISTRO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA

O PGR consiste em um processo contínuo, a ser revisto a cada 2 (dois) anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) implementação das medidas de prevenção;
- b) após modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos;
- c) organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes; identificadas inadequações, insuficiências ou ineficiências das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho, e quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

8.1. Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica, conforme disposto no item 1.5.7.3.3.1 da NR-01

Se houver no Campus a instituição e implantação de Comissão de servidores responsáveis pela Segurança e saúde do Trabalho - SST, Documento Base, será apresentado à comissão durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

9. ETAPAS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, aborda os aspectos associados às avaliações dos riscos e propor as medidas de controle, redução ou eliminação dos riscos identificados. Também estabelece um Plano de Ação, apresentado no Anexo III.

O PGR compreende a metodologia de gerenciamento PDCA: Planejar (Plan); Implementar/Executar (Do); Verificar (Check); e Agir (Act). O método, aplicado à gerenciamento de riscos em Segurança e Saúde Ocupacional contém as seguintes fases de desenvolvimento:

9.1. Caracterização

Compreende na caracterização dos processos, ambiente de trabalho e atividades realizadas no Campus. Esta etapa permite entender como o processo funciona na prática. A caracterização é fundamental para a identificação de perigos e avaliação de riscos.

Muitos perigos estão relacionados com a forma com que determinada atividade é realizada e, devido às características inerentes às atividades, devem-se tomar os devidos cuidados e providências para a proteção dos indivíduos sujeitos aos perigos e riscos oferecidos no ambiente de trabalho. A caracterização dos processos, ambiente de trabalho e atividades é apresentado neste PGR.

Para realização desta etapa, são considerados os itens essenciais do ambiente/atividade, tais como: forma de realização da atividade; duração; frequência; máquinas; equipamentos; ferramentas manuais; sistemas de utilidades que são empregados.

9.2. Identificação

Compreende no levantamento preliminar dos perigos e riscos, bem como a compreensão de algumas de suas características para análise posterior. O levantamento preliminar de perigos é realizado:

- a) antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;

- b) para as atividades existentes; e
- c) nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

Quando houver riscos óbvios, que podem ser resolvidos com medidas simples, não é necessário registrar no PGR.

Durante a etapa de identificação é fundamental a observação dos seguintes aspectos:

- a) descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b) identificação das fontes ou circunstâncias;
- c) indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.

9.3. Análise qualitativa

Compreende a importância do risco através de escalas médias de impacto (severidade) e probabilidade:

- a) a gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde, considerando a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados;
- b) as medidas de prevenção implementadas.

A avaliação da Classificação de Risco é realizada para cada ambiente de trabalho em relação a cada agente de risco e atividade no Inventário de Riscos apresentado neste PGR, possibilitando conhecer, em função do risco da exposição qual a consequência para a saúde. A classificação de Risco é obtida relacionando-se as informações anteriormente obtidas pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a Matriz de Risco apresentada na abaixo:

MATRIZ DE RISCOS			SEVERIDADE		
			Baixo	Moderado	Elevada
			1	3	5
PROBABILIDADE	Improvável	1	1	3	5
	Provável	3	3	9	15
	Altamente Provável	5	5	15	25
Critérios de Avaliação - Probabilidade					
Ocasional (1)	Não deve ocorrer durante a vida ativa do colaborador				
Intermitente (3)	Pode ocorrer algumas vezes durante a vida ativa do colaborador				
Permanente (5)	Pode ocorrer repetidamente durante a vida ativa do colaborador				
Critérios de Avaliação - Severidade					

Baixo (1)	Acidentes/Doenças sem incapacidade (Ex: irritação nos olhos, dor de cabeça etc.)
Moderada (3)	Acidentes/Doenças com incapacidade temporária (Ex: torção etc.)
Elevada (5)	Acidentes/Doenças que causam incapacidade permanente ou morte (Ex: amputação, queimadura grave etc.)

Classificação do Risco		
Nível	Pontuação	Ação
Baixo	1 - 3	Nenhuma ação necessária / Manter medidas de controle existentes
Moderado	5 - 9	Monitor eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
Alto	15	Implementar novos controles - Resolução a curto prazo
Muito Alto	25	Ação imediata ou interrupção da atividades/local

A avaliação de riscos constitui um processo contínuo e deve ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

9.4. Análise quantitativa

Compreende na investigação do impacto e efeitos dos riscos em precisão numérica. O processo de avaliação de riscos ocupacionais, previsto na NR-01, considera:

- a) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

b) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

No gerenciamento de riscos ocupacionais, o risco ocupacional é o resultado da avaliação da combinação da probabilidade e da severidade de possíveis lesões ou agravos à saúde. Os resultados das avaliações quantitativas, comparados com valores de referência contidos na NR-09 e NR-15, quando aplicável, serão utilizados na etapa da avaliação de riscos ocupacionais, pois contribuem para atribuição da graduação da probabilidade, tendo em vista que, quanto maiores a intensidade, a duração e a frequência da exposição, maior será a probabilidade de ocorrência da lesão ou agravo à saúde.

Além disso, as informações sobre a nocividade dos agentes físicos, químicos e biológicos, a magnitude das consequências e o número de trabalhadores afetados, são fundamentais para atribuição da graduação da severidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde.

9.5. Planejamento de respostas

Compreende na decisão de como lidar com cada risco, considerando a tolerância ou aversão a riscos predominantes. As exposições ocupacionais e demais riscos avaliados são objetos de medidas de controle, os quais são adotadas as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle. Esta etapa observar-se:

- a) exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;
- b) a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar;
- c) houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.

Se comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, serão adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;

b) utilização de equipamento de proteção individual – EPI.

As indicações das medidas de prevenção necessárias para ser introduzidas, aprimoradas ou mantidas, encontra-se no Plano de Ação no Anexo III, deste documento. O Plano de Ação engloba todas as possíveis medidas a serem utilizadas no conjunto de etapas que diz respeito ao controle dos riscos para eliminá-los, reduzi-los ou controlá-los. Caso estas medidas estejam implantadas anteriormente, são consideradas para a determinação da probabilidade do risco.

Importante destacar que as medidas de prevenção seguem a ordem de prioridade estabelecida no item 1.4.1, alínea "g" da NR-01: em primeiro lugar, deve-se eliminar o perigo; não sendo possível a eliminação, deve-se reduzir ou controlar o risco adotando medidas de prevenção, prevalecendo as medidas de proteção coletivas sobre as medidas de proteção individuais.

9.6. Monitoramento

Compreende no acompanhamento do comportamento dos riscos no tempo e a adequação do nível de exposição existente. A implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes são registrados e o desempenho das medidas de prevenção é acompanhado de forma planejada, verificam-se:

- a) a verificação da execução das ações planejadas;
- b) as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho;
- c) o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

As medidas de prevenção podem ser corrigidas caso os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficácia em seu desempenho. As informações essenciais para avaliação das medidas de prevenção implantadas abrangem: indicação das medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas; cronograma; formas de acompanhamento e aferição de resultados.

10. AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR

A AEP tem como objetivo identificar, analisar e classificar os fatores de riscos ergonômicos presentes nas atividades realizadas em cada setor da organização, classificando sua probabilidade e severidade, bem como os meios de controle existentes.

A avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho pode ser realizada por meio de abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, dependendo do risco e dos requisitos legais, a fim de identificar os perigos e produzir informações para o planejamento das medidas de prevenção necessárias e em conformidade com as etapas do PGR, apresentada no item 9, compreendendo os seguintes aspectos:

- a) Identificar os Perigos - Processo de reconhecimento e levantamento de perigos (ou fatores de riscos);
- b) Avaliar os Riscos - Análise de determinantes relacionados à combinação da probabilidade x severidade;
- c) Classificar os Riscos - Classificar o risco ocupacional a partir da relação de probabilidade x severidade;
- d) Priorizar as Ações - Priorização dos riscos ocupacionais com o objetivo de orientar medidas de controle.

11. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações são planejadas conforme Plano de Ação e critérios estabelecidos do PGR. Observa-se os seguintes critérios:

a) Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos ambientes de trabalho, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Classificação de Risco como Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados como Moderado e Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.

b) Serão priorizadas as atividades em que existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

a) Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.

b) A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

11.1. Critérios para amostragem dos agentes químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHOs da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

11.2. Critérios para amostragem do agente físico ruído.

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- a) Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- b) As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO.

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

11.3. Interpretação dos resultados

Para qualquer agente de risco, cujo monitoramento seja realizado com mais de uma amostra, caso os resultados obtidos apresentem um desvio padrão elevado, recomenda-se nova avaliação quantitativa, com maior número de amostragens, e realização de tratamento estatístico por meio de "Média Ponderada". O resultado do tratamento estatístico será considerado como "representativo" do risco de exposição para o respectivo ambiente de trabalho.

Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente confirme o resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa, permanece como válida a priorização definida na Planilhas de Avaliação Qualitativa do presente documento. Caso o resultado seja diferente do resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válido o resultado obtido nos Monitoramentos Ambientais realizados (resultado real). O resultado das avaliações quantitativas deve ser inserido no Inventário de Riscos, apresentado no Anexo II deste PGR.

11.4. Níveis de ação

- a) Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- b) Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme descrito na NR-15, Anexo 1, item 6.

12. PRIORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo serão priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- I. eliminação dos fatores de risco;
- II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
- III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
- IV. adoção de medidas de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, a justificativa será registrada e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. São sugestões de medidas de controle: Substituição do agente agressivo; Mudança ou alteração do processo ou operação; Enclausuramento da fonte; Segregação do processo ou operação; Modificação de projetos; Limitação do tempo de exposição; e Utilização de equipamento de proteção individual.

13. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Quando comprovado pelo empregador / contratante ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, serão adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

A utilização de EPI no âmbito do programa considera as Normas Legais e Administrativas em vigor e envolver no mínimo:

- a) seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;

- b) programa de treinamento dos trabalhadores quanto à sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;

- c) estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;

- d) caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com identificação dos EPIs utilizados para os riscos ambientais.

13.1. Equipamentos de Proteção Individual – EPI

Os EPIs a serem utilizados na organização devem obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria 3.214/78, NR-06, em especial no tocante ao Certificado de Aprovação - CA. É vedada a utilização de EPI's sem a emissão do CA por parte do M.T.E.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI é um recurso amplamente utilizado para a segurança do trabalhador no exercício de suas funções. Assumem, por essa razão, papel de grande responsabilidade para a preservação do

trabalhador contra os mais variados riscos ao quais está sujeito, nos ambientes de trabalho.

Os EPI são empregados, na maioria dos casos, quando recursos de ordem geral não são aplicáveis ou não se encontram disponíveis para a neutralização de riscos que comprometam a segurança e a saúde do trabalhador.

13.1.1. Obrigações do Empregador / Contratante quanto ao EPI

- Adquirir o tipo adequado à atividade do empregado / prestadores de serviço;
- Fornecer ao empregado / prestadores de serviço somente EPI com Certificado de Aprovação (CA);
- Treinar o trabalhador sobre seu uso adequado;
- Tornar obrigatório o seu uso;
- Substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica;
- Comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI;
- Fornecê-lo, gratuitamente, ao seu empregado / prestadores de serviço.

13.1.2. Obrigações do Empregado / Prestadores de Serviço quanto ao EPI

- Usá-lo apenas à finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI que lhe for confiado;
- Comunicar ao empregador / contratante qualquer alteração no EPI que o torne impróprio para seu uso.

13.1.3. Ficha de Controle de EPI

Conforme estabelece a NR -06 Cabe ao empregador/contratante manter uma ficha de fornecimento de EPI para cada funcionário / prestador de serviço. Esta ficha é um documento legal e comprovante da organização pelo fornecimento dos EPIs aos

trabalhadores, portanto, qualquer funcionário / prestador de serviço que seja transferido para outra unidade deve ser acompanhado por esta ficha. Caso o funcionário / prestador de serviço seja dispensado ou peça demissão, é importante que esta ficha fique arquivada na sua pasta de documentos.

Na ficha deve conter: Nome do funcionário / prestador de serviço, função, EPI fornecido, data da retirada, data da entrega, assinatura do funcionário / prestador de serviço e assinatura do responsável pela entrega do Equipamento.

Recomenda-se ao IFMT, fazer o controle de EPI, por meio de Ficha conforme estabelece a NR-06.

13.1.4. Manutenção dos EPIs

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem ser escolhidos criteriosamente para cada função. Os equipamentos utilizados precisam ter boa qualidade e garantir efetiva proteção em eventuais acidentes.

14. PROCEDIMENTO DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA

Todo acidente e qualquer emergência devem ser comunicados a imediatamente à Gestão de Pessoas local, para que a mesma tenha ciência da abertura de CAT.

Todos os colaboradores devem ser constantemente orientados sobre os procedimentos em caso de emergência, bem como a necessidade de comunicação imediata em casos de acidentes típicos ou de trajeto.

Quando da ocorrência de qualquer acidente/incidente que resulte em vítimas lesionadas, o colaborador deverá realizar os primeiros socorros à vítima e fazer uma avaliação preliminar da necessidade de remoção da vítima mediante a possíveis danos à saúde da vítima e do colaborador em atendimento. O primeiro atendimento sempre deverá ser realizado pelo serviço de saúde da instalação.

15. INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

O objetivo da investigação de incidentes e acidentes é obter o maior número possível de elementos que possam identificar as causas básicas dessas ocorrências, a fim de prevenir outros eventos similares.

Incidentes ou Acidentes das atividades executadas no **CAMPUS AVANÇADO ALTA FLORESTA** que resultem, ou possam resultar, em desconformidades operacionais, danos à integridade física de pessoas, danos ao patrimônio ou impactos ambientais devem ser investigados e avaliados. A investigação contempla:

- a) Avaliação técnica do local;
- b) Levantamento de informações de equipamentos envolvidos;
- c) Considerações dos fatos relevantes;
- d) Análise das informações coletadas;
- e) Definição de causas que contribuíram para a ocorrência;
- f) Elaboração de ações de para o efetivo bloqueio de causas reincidentes e das anormalidades encontradas.

Recomenda-se que a investigação dos acidentes, inicie imediatamente após a ocorrência, onde poder ser realizada por membros de servidores do campus que pertencem à Comissão de servidores responsáveis pela segurança e saúde do trabalho (caso haja) ou pelos membros do Núcleo de Qualidade de Vida do campus. Na situação de inexistência desses grupos, a Direção do Campus em conjunto com a Gestão de Pessoas local, podem fazer a investigação com orientação da equipe de segurança do trabalho da Reitoria.

16. CARACTERIZAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES E ATIVIDADES

CARGO/FUNÇÕES	QUANTIDADE
ADMINISTRADORA	1
AGRÔNOMO	1
ASSISTENTE DE ALUNOS	2
CHEFE DE GABINETE	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	1
CONTADOR	1
COORDENADORA DA BIBLIOTECA	1
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E GESTÃO DE CONTRATOS	1
COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	1
COORDENADORA DE COMPRAS	1
COORDENADOR DE ENSINO	1
COORDENADORA DE EXTENSÃO	1
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS	1
COORDENADORA DE LABORATÓRIOS	1
COORDENADORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO	1
COORDENADORA DO REGISTRO ESCOLAR	1
COORDENADOR DE TRANSPORTE E EMISSÃO DE NOTAS E EMPENHO	1
COORDENADORA DO NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	1
COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	1
COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	1
COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1
COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO	1
COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO	1
COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE PARANAITA	1
DIRETOR GERAL	1
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO	39
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - BIOLOGIA	1
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - INFORMÁTICA	1

17. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Administradora: Planejar, organizar, controlar, assessorar e organizar nas áreas educacional e recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional do campus Avançado do IFMT – Alto da Floresta.

Agrônomo: Elaborar e supervisionar projetos de cultivos agrícolas e pastos, planejando e controlando técnicas de utilização de terras para possibilitar maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Assistente de Alunos: Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Chefe de Gabinete: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Chefe do Departamento de Ensino: Ministras aulas em disciplinas relacionadas à área do concurso prestado e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico, e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como inerente ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição.

Contador: Elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia; assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Coordenadora da Biblioteca: Prestar suporte bibliográfico para a suplementação do processo ensino aprendizagem; Adotar padrões e critérios de organização e administração de sistemas de informação; Realizar aquisição de material bibliográfico; Propor programas de capacitação para os servidores técnicos administrativos integrantes do Setor de Biblioteca deste Campus; Processar e disseminar a produção técnico-científica gerada no Instituto, orientando quanto à apresentação técnica das publicações.

Coordenador de Almoxarifado e Gestão de Contratos: Responsável pelas atividades de gestão do estoque, recepção e distribuição de material. Por coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à execução e manutenção de instalações físicas em áreas internas e externas; Por coordenar e executar as atividades das áreas de segurança e vigilância do *Campus*; Por controlar e executar as atividades de transporte e as relativas à guarda, à conservação e à manutenção dos veículos de responsabilidade do *Campus*.

Coordenadora de Assistência Estudantil: A Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) é o órgão encarregado pela elaboração, coordenação e execução de planos, programas e projetos de assistência estudantil, orientação educacional e promoção social. Para tal, realiza ações nas áreas de saúde, esporte e cultura, visando ao desenvolvimento físico, psíquico e social dos discentes. Compete à Coordenadora de Assistência Estudantil: Promover políticas de assistência social aos discentes objetivando a adaptabilidade do discente e seu melhor rendimento acadêmico; Acompanhar e atender, em conjunto às seções competentes, discentes com dificuldades no processo ensino-aprendizagem; Estimular a participação dos pais e/ou responsáveis pelos discentes na vida acadêmica dos mesmos.

Coordenadora de Compras: Responsável pelas atividades de licitação de serviços, de obras e de aquisição de materiais. Por formalizar os processos de solicitação de compras de materiais, de serviços e de obras a licitar; Realiza a aquisição dos materiais, bens, serviços e obras, através de contratação direta; Realiza pesquisas de preço de mercado para composição de processos licitatórios.

Coordenador de Ensino: Coordena e proporcionar formação do ensino médio, numa perspectiva sustentável, de empregabilidade, através de novas tecnologias, valorizando princípios políticos e éticos, de forma contextualizada com as especificidades regionais.

Coordenadora de Extensão: Atuar na prospecção e coordenação de projetos de interesse institucional no âmbito da Extensão; Desenvolver mecanismos de controle para a gestão dos projetos cooperados; Acompanhar, orientar e supervisionar, conjuntamente com Diretoria de Extensão e Relações Interinstitucionais e os Campi, as atividades relacionadas a programas, projetos e ações de extensão; Avaliar e emitir parecer sobre as atividades de extensão; Organizar o registro das atividades de extensão do IFMT, garantindo uma memória da extensão por meio de um catálogo dos programas, projetos, eventos, cursos, produções acadêmicas e prestações de serviços.

Coordenadora de Gestão de Pessoas: A Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus é o órgão responsável pela gestão com pessoas do Campus Alta Floresta e está subordinada à Diretoria Administrativa do Campus. Responsável por desenvolver Programas de Orientação, desenvolver programas de orientação, capacitação e acompanhamento visando à melhoria do desempenho funcional do servidor; Acompanha a implementação dos programas de Gestão com Pessoas e efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e capacitação do servidor; Atende os servidores no Campus, bem como esclarecer dúvidas e/ou questionamentos.

Coordenadora de Laboratórios: Operar, controlar e monitorar processos industriais e laboratoriais; Preparar o laboratório e experimentos para execução de aulas práticas, prover auxílio aos professores no desenvolvimento e elaboração de experimentos e roteiros de práticas, desmobilização do laboratório após uso; desenvolver ensaios laboratoriais obedecendo às normas técnicas, sob a supervisão dos professores; acompanhar alunos em visitas técnicas; ser responsável pela manutenção, organização e conservação do ambiente laboratorial e seus equipamentos, materiais e reagentes. Controlar a qualidade de matérias primas, insumos e produtos; Realizar amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas; Comprar e estocar matérias-primas, insumos e produtos; participar, nos níveis de sua competência, das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Coordenadora de Pesquisa e Inovação: Congregar e orientar os estudantes e atividades do curso sob sua responsabilidade; Controlar e avaliar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos e da ação didático-pedagógica no âmbito do curso; Coordenar a elaboração e divulgar à comunidade os planos de ensino das disciplinas do seu curso; coordenar o processo de planejamento de ensino, no âmbito do curso; Elaborar propostas de alteração e atualização curricular do curso.

Coordenadora do Registro Escolar: Organizar e manter sob sua guarda o cadastro de alunos, efetuar matrícula dos alunos e preparar diários de classe.

Coordenador de Transporte e Emissão de Notas e Empenho: Congregar e orientar os estudantes e atividades do curso sob sua responsabilidade; Controlar e avaliar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos e da ação didático-pedagógica no âmbito do curso; Coordenar a elaboração e divulgar à comunidade os planos de ensino das disciplinas do seu curso; coordenar o processo de planejamento de ensino, no âmbito do curso; Elaborar propostas de alteração e atualização curricular do curso.

Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas: Congregar e orientar os estudantes e atividades do curso sob sua responsabilidade; Controlar e avaliar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos e da ação didático-pedagógica no âmbito do curso; Coordenar a elaboração e divulgar à comunidade os planos de ensino das disciplinas do seu curso; coordenar o processo de planejamento de ensino, no âmbito do curso; Elaborar propostas de alteração e atualização curricular do curso. Além de identificar discentes com necessidade de apoio especializado; Identificar as especificidades de cada discente com necessidades educacionais especiais; Propor estratégias para a

construção do conhecimento pelo discente (monitorias, materiais adaptados, currículos e avaliações flexíveis, entre outros); Capacitar os docentes para a construção e desenvolvimento da educação inclusiva; Avaliar a eficácia do processo educativo no atendimento das necessidades específicas do discente.

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração: Ministrará aulas em disciplinas relacionadas à área do curso prestado e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico, e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como inerente ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição.

Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia: Ministrará aulas em disciplinas relacionadas à área do curso prestado e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico, e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como inerente ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição.

Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos: Ministrará aulas em disciplinas relacionadas à área do curso prestada e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição.

Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio: Ministrará aulas em disciplinas relacionadas à área do curso prestada e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição.

Coordenador do Cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível

Médio: Ministras aulas em disciplinas relacionadas à área do concurso prestada e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição.

Coordenador dos Cursos Técnico do Centro de Referência de

Paranaíta: Ministras aulas em disciplinas relacionadas à área do concurso prestada e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição.

Diretor Geral: O Diretor Geral é o responsável por planejar, coordenar, supervisionar e fiscalizar todas as atividades do campus, cabendo a ele a ordenação de despesas no âmbito do campus.

Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico: Ministras aulas em disciplinas relacionadas às suas respectivas áreas, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Agropecuária: Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Assuntos Educacionais: Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório – Biologia: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório – Informática: Manipular computadores e sistemas operacionais. Aplicar as novas tendências tecnológicas para solução de problemas. Entender o funcionamento e solucionar problemas com o hardware e software. Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares. Identificar e entender o funcionamento de tecnologias empregadas nas redes de computadores. Identificar e solucionar falhas no funcionamento de equipamentos de informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

PGR incluiu a caracterização geral do processo, ambiente de trabalho e das diversas funções e atividades dos funcionários do **CAMPUS AVANÇADO ALTA FLORESTA** com a identificação dos agentes e fatores de risco, seguida de uma avaliação qualitativa dos riscos identificados, e indicação das prioridades de ação, avaliação quantitativa das exposições e implantação ou manutenção de poder estabelecer prioridades coerentes dentro de um conjunto mais amplo das iniciativas da organização no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, este relatório não se limitou aos dispositivos da NR-09, mas também inclui outros aspectos relativos à Segurança e Saúde nos Trabalhos previstos nas demais NRs.

Portanto, a abrangência do PGR, adequa-se às atividades em que foram levantados agentes potencialmente agressivos no ambiente de trabalho, levando em conta as características básicas de cada área, processo e atividade. A metodologia usada para cada levantamento, antecipação e reconhecimento dos riscos ambientais, foi a mesma diferindo os procedimentos e atribuições dos funcionários.

19. RESPONSÁVEL ORGANIZACIONAL E TÉCNICO

O **INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO**, cumpridora de requisitos legais, vem através de este Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei no 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria nº 6730 de 12 de março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR-01.

A reavaliação deste PGR é de responsabilidade do **CAMPUS ALTA FLORESTA**, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

RESPONSÁVEL TÉCNICA DO IFMT	RESPONSÁVEL TÉCNICO WORK		
<p>Responsável Técnico Edriana Andreóli Silvestre Engenheira de Segurança do Trabalho CREA: 10.238/D Matrícula SIAPE: 2244232</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td data-bbox="863 1084 1447 1350" style="text-align: center;"> <p>Responsável Técnico André da Silva Barbosa Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA 201242803-7/RJ</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="863 1357 1447 1626" style="text-align: center;"> <p>Responsável pela Avaliação Rosane Oliveira Engenheira de Segurança do Trabalho CREA: MT030610</p> </td> </tr> </table>	<p>Responsável Técnico André da Silva Barbosa Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA 201242803-7/RJ</p>	<p>Responsável pela Avaliação Rosane Oliveira Engenheira de Segurança do Trabalho CREA: MT030610</p>
<p>Responsável Técnico André da Silva Barbosa Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA 201242803-7/RJ</p>			
<p>Responsável pela Avaliação Rosane Oliveira Engenheira de Segurança do Trabalho CREA: MT030610</p>			

20. ANEXO I – CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO E ATIVIDADES

GHE: 01 – Administração
Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso em granilite, pé direito de 3 metros, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizados por ar condicionado.
SETOR: Coordenação de Almoxarifado e Gestão de Contratos, Coordenação de Assistência Estudantil, Coordenação de Ensino, Coordenação de Extensão, Coordenação de Pesquisa e Inovação, Coordenação de Recursos Humanos, Coordenação de Registro Escolar, Coordenação de Tecnologia da Informação, Coordenação de Transporte e Emissão de Notas e Empenho, Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Biblioteca, Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio, Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio, Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, Coordenação dos Cursos Técnicos do Centro de Referência de Paranaita, Departamento de Administração e Planejamento, Departamento de Compras, Departamento de Ensino, Direção Geral, Gabinete do Campus Alta Floresta.
GHE: 02 – Sala de Aula
Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso em granilite, pé direito de 3 metros, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizados por ar condicionado.
SETOR: Departamento de Ensino, Laboratório de Informática Aplicada 1, 2 e 3
GHE: 03 – Laboratório de Química, Química Orgânica/inorgânica e Bioquímica
Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso em granilite, pé direito de 3 metros, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizados por ar condicionado.
SETOR: Laboratório de Química, Química Orgânica/inorgânica e Bioquímica.
GHE: 04 – Laboratório de Biologia Molecular
Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso em cerâmica, pé direito de 3 metros, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizados por ar condicionado.
SETOR: Laboratório de Biologia Molecular.

GHE: 05 – Laboratório de Biologia, Microbiologia, Parasitologia, Anatomia animal, Entomologia, Histologia, Biologia Celular, Zoologia, Ecologia e Botânica
Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso em granilite, pé direito de 3 metros, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizados por ar condicionado.
SETOR: Laboratório de Biologia, Microbiologia, Parasitologia, Anatomia animal, Entomologia, Histologia, Biologia Celular, Zoologia, Ecologia e Botânica, Departamento de Ensino.
GHE: 06 – Laboratório de Bromatologia e Tecnologia de Alimentos
Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso em cerâmica, pé direito de 3 metros, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizados por ar condicionado.
SETOR: Laboratório de Bromatologia e Tecnologia de Alimentos.
GHE: 07 – Laboratório de Digestibilidade e Metabolismo Animal
Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso em granilite, pé direito de 3 metros, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizados por ar condicionado.
SETOR: Laboratório de Digestibilidade e Metabolismo Animal.
GHE: 08 – Laboratório de Artes Cênicas
Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso em granilite, pé direito de 3 metros, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizados por ar condicionado.
SETOR: Laboratório de Artes Cênicas.
GHE: 09 – Campo Agroecológico
Descrição Local: Ambiente a céu aberto.
SETOR: Campo Agroecológico

20. ANEXO II – INVENTÁRIO DE RISCOS

20.1. GHE – 01 – Administração

PERIGOS / FATO DE RISCO	FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Ergonômicos - Ambientais	Índice de temperatura	Dificuldade de coordenar ideias.	Ar Condicionado	24,7 °c	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Iluminamento		Manutenção	511 Lux	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Ruído a nível de conforto		N.A	55,8 dB (A)	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Umidade Relativa do Ar		Ar Condicionado	66,3 %	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades Sentado / em pé.	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Mobiliário e Equipamentos	Mesas e Cadeiras	Lombalgias edores musculares.	N.A	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- A leitura do índice de temperatura efetiva foi obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Os níveis de ruído foram aferidos próximo à zona auditiva dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Umidade relativa do ar, obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores de acordo com o estabelecido na NR 17.
- A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.
- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).

N.A = Não há

20.2. GHE – 02 – Sala de aula

PERIGOS / FATO DE RISCO	FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Ergonômicos - Ambientais	Índice de temperatura	Dificuldade de coordenar ideias.	Ar Condicionado	24,4 °c	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Iluminamento		Manutenção	525 Lux	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Ruído a nível de conforto		N.A	56,9 dB (A)	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Umidade Relativa do Ar		Ar Condicionado	65,9 %	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades Sentado / em pé.	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Mobiliário e Equipamentos	Mesas e Cadeiras	Lombalgias edores musculares.	N.A	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- A leitura do índice de temperatura efetiva foi obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Os níveis de ruído foram aferidos próximo à zona auditiva dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Umidade relativa do ar, obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores de acordo com o estabelecido na NR 17.
- A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.
- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).

N.A = Não há

20.3. GHE – 03 – Laboratório de Química, Química Orgânica/inorgânica e Bioquímica.

PERIGOS / FATOR DE RISCO	FONTE SOU CIRCUNSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Ergonômicos - Ambientais	Índice de temperatura	Dificuldade de coordenar ideias	Ar Condicionado	25,0 °c	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Iluminamento		Manutenção	515 Lux	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Ruído a nível de conforto		N.A	54,8 dB (A)	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Umidade Relativa do Ar		Ar Condicionado	67,3 %	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades sentado/ em pé	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Mobiliário e Equipamentos	Mesas e Cadeiras	Lombalgias e dores musculares	N.A	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Químico - Álcalis Cásticos	Atividade Laboratorial	Irritante para a pele, as mucosase os olhos	Luvas de Látex Mascara PFF2	Eventual/ Ocasional	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
Mecânicos/ Acidentes - Manuseio perfuro cortantes	Objetos Perfuros cortantes	Cortes	N.A	Eventual/ Ocasional	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- A leitura do índice de temperatura efetiva foi obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Os níveis de ruído foram aferidos próximo à zona auditiva dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Umidade relativa do ar, obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores de acordo com o estabelecido na NR 17.
- A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.

- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.
- Os colaboradores se expõem a agentes químicos, mantê-los sempre a disposição de EPI's.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).

N.A = Não há

20.4. GHE – 04 – Laboratório de Biologia Molecular

PERIGOS / FATOR DE RISCO	FONTES OU CIRCUSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Ergonômicos - Ambientais	Índice de temperatura	Dificuldade de coordenar ideias	Ar Condicionado	24,8 °c	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Iluminamento		Manutenção	528 Lux	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Ruído a nível de conforto		N.A	55,3 dB (A)	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Umidade Relativa do Ar		Ar Condicionado	66,4 %	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades sentado/ em pé	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Mobiliário e Equipamentos	Mesas e Cadeiras	Lombalgias e dores musculares	N.A	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Biológico - laboratórios de análise clínica e histopatologia	Trabalho em laboratório	Doenças diversas	Luvas de Látex Mascara PFF2	Qualitativa	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
				Eventual / Ocasional				
Mecânicos/ Acidentes - Manuseio perfuro cortantes	Objetos Perfuros cortantes	Cortes	N.A	Eventual/ Ocasional	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- A leitura do índice de temperatura efetiva foi obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Os níveis de ruído foram aferidos próximo à zona auditiva dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Umidade relativa do ar, obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores de acordo com o estabelecido na NR 17.

- A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.
- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.
- Os colaboradores se expõem a agentes biológicos, mantê-los sempre a disposição de EPI's.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).

N.A = Não há

20.5. GHE – 05 – Laboratório de Biologia, Microbiologia, Parasitologia, Anatomia animal, Entomologia, Histologia, Biologia Celular, Zoologia, Ecologia e Botânica.

PERIGOS / FATOR DE RISCO	FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Ergonômicos - Ambientais	Índice de temperatura	Dificuldade de coordenar ideias	Ar Condicionado	24,9 °c	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Iluminamento		Manutenção	524 Lux	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Ruído a nível de conforto		N.A	55,1 dB (A)	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Umidade Relativa do Ar		Ar Condicionado	65,8 %	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades sentado/ em pé	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Mobiliário e Equipamentos	Mesas e Cadeiras	Lombalgias e dores musculares	N.A	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Biológico - laboratórios de análise clínica e histopatologia	Trabalho em laboratório	Doenças diversas	Luvas de Látex Mascara PFF2	Qualitativa	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
				Eventual / Ocasional				
Químico - Álcalis Cásticos	Atividade Laboratorial	Irritante para a pele, as mucosase os olhos	Luvas de Látex Mascara PFF2	Eventual/ Ocasional	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
Mecânicos/ Acidentes - Manuseio perfuro cortantes	Objetos Perfuros cortantes	Cortes	N.A	Eventual/ Ocasional	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- A leitura do índice de temperatura efetiva foi obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Os níveis de ruído foram aferidos próximo à zona auditiva dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Umidade relativa do ar, obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores de acordo com o estabelecido na NR 17.
- A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.
- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.
- Os colaboradores se expõem a agentes químicos e biológicos, mantê-los sempre a disposição de EPI's.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).

N.A = Não há

20.6. GHE – 06 – Laboratório de Bromatologia e Tecnologia de Alimentos

PERIGOS / FATOR DE RISCO	FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Ergonômicos - Ambientais	Índice de temperatura	Dificuldade de coordenar ideias	Ar Condicionado	24,9 °c	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Iluminamento		Manutenção	526 Lux	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Ruído a nível de conforto		N.A	55,2 dB (A)	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Umidade Relativa do Ar		Ar Condicionado	66,1 %	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades sentado/ em pé	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Mobiliário e Equipamentos	Mesas e Cadeiras	Lombalgias e dores musculares	N.A	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Biológico - laboratórios de análise clínica e histopatologia	Trabalho em laboratório	Doenças diversas	Luvas de Látex Mascara PFF2	Qualitativa	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
				Eventual/ Ocasional				
Químico - Formaldeído	Atividade Laboratorial	Irritante para a pele, as mucosase os olhos	Luva de Látex Mascara PFF2	<0,05 ppm	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
				Eventual/ Ocasional				
Químico - Ácido Nítrico	Atividade Laboratorial	Irritante para a pele, as mucosase os olhos	Luva de Látex Mascara PFF2	<0,3 mg/m ³	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
				Eventual/ Ocasional				
Químico - Ácido Sulfúrico	Atividade Laboratorial	Irritante para a pele, as mucosas e os olhos	Luva de Látex Mascara PFF2	<0,3 mg/m ³	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
				Eventual/ Ocasional				
Químico - Hidróxido de Sódio	Atividade Laboratorial	Irritante para a pele, as mucosas e os olhos	Luva de Látex Mascara PFF2	<0,6 mg/m ³	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
				Eventual/ Ocasional				

Químico - Álcalis Cáusticos	Atividade Laboratorial	Irritante para a pele, as mucosase os olhos	Luvas de Látex Mascara PFF2	Habitual	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
Mecânicos/ Acidentes - Manuseio perfuro cortantes	Objetos Perfuros cortantes	Cortes	N.A	Eventual/ Ocasional	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- A leitura do índice de temperatura efetiva foi obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Os níveis de ruído foram aferidos próximo à zona auditiva dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Umidade relativa do ar, obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores de acordo com o estabelecido na NR 17.
- A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.
- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.
- Os colaboradores se expõem a agentes químicos e biológicos, mantê-los sempre a disposição de EPI's.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).

N.A = Não há

20.7. GHE – 07 – Laboratório de Digestibilidade e Metabolismo Animal

PERIGOS / FATOR DE RISCO	FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Ergonômicos - Ambientais	Índice de temperatura	Dificuldade de coordenar ideias	Ar Condicionado	24,6 °c	3	1	3	Nenhuma ação necessário /Manter medidas de controle existentes
	Iluminamento		Manutenção	537 Lux	3	1	3	Nenhuma ação necessário /Manter medidas de controle existentes
	Ruído a nível de conforto		N.A	54,1 dB (A)	3	1	3	Nenhuma ação necessário /Manter medidas de controle existentes
	Umidade Relativa do Ar		Ar Condicionado	62,5 %	3	1	3	Nenhuma ação necessário /Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades sentado/ em pé	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário /Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Mobiliário e Equipamentos	Mesas e Cadeiras	Lombalgias e dores musculares	N.A	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário /Manter medidas de controle existentes
Biológico – Trabalhos e operações em contato com animais	Atividade de estudo animal	Doenças diversas (Vírus e Bactérias)	Luvas de Látex Mascara PFF2	Eventual/ Ocasional	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
Químico - Álcalis Cásticos	Atividade Laboratorial	Irritante para a pele, as mucosase os olhos	Luvas de Látex Mascara PFF2	Eventual/ Ocasional	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
Mecânicos/ Acidentes - Manuseio perfuro cortantes	Objetos Perfuros cortantes	Cortes	N.A	Eventual/ Ocasional	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- A leitura do índice de temperatura efetiva foi obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Os níveis de ruído foram aferidos próximo à zona auditiva dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Umidade relativa do ar, obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores de acordo com o estabelecido na NR 17.
- A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.
- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.
- Os colaboradores se expõem a agentes químicos e biológicos, mantê-los sempre a disposição de EPI's.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).

N.A = Não há

20.8. GHE – 08 – Laboratório de Artes Cênicas

PERIGOS / FATOR DE RISCO	FONTES OU CIRCUSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Ergonômicos - Ambientais	Índice de temperatura	Dificuldade de coordenar ideias.	Ar Condicionado	24,8 °c	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Iluminamento		Manutenção	511 Lux	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Ruído a nível de conforto		N.A	55,9 dB (A)	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Umidade Relativa do Ar		Ar Condicionado	66,7 %	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades sentado/ em pé.	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso.	Jornada de diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Mobiliário e Equipamentos	Mesas e Cadeiras	Lombalgias edores musculares.	N.A	Jornada de diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- A leitura do índice de temperatura efetiva foi obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Os níveis de ruído foram aferidos próximo à zona auditiva dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Umidade relativa do ar, obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores de acordo com o estabelecido na NR 17.
- A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.

- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).

N.A = Não há

20.9. GHE – 09 – Campo Agroecológico

PERIGOS / FATOR DE RISCO	FONTES OU CIRCUSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades sentado/ em pé	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário /Manter medidas de controle existentes
Físico - Temperaturas Anormais	Trabalho a céu aberto	Manchas e Queimaduras	Camiseta UV Chapéu Australiano	Qualitativa	3	1	3	Nenhuma ação necessário /Manter medidas de controle existentes
				Eventual/Ocasional				
Mecânicos/ Acidentes – Queda do mesmo Nível	Atividades desenvolvidas	Escorregões; Entre outros.	N.A	Eventual/ Ocasional	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Mecânicos/ Acidentes - Manuseio perfuro cortantes	Objetos Perfuros Cortantes	Cortes	N.A	Eventual/ Ocasional	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- Sugerimos que siga as diretrizes da norma regulamentadora 21, a qual se dedica ao trabalho à céu aberto.
- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

N.A = Não há

21. SUGESTÕES DE EPI's

<p>Químico - Formaldeído, Ácido Nítrico,Ácido Sulfúrico, Hidróxido de Sódio e Álcalis Cáusticos.</p>	<p>Luvas de Segurança: A de borracha nitrílica ou de látex natural;</p> <p>Máscaras/Respiradores: De acordo com o contaminante, poderão ser necessários respiradores 1/4 faciais, semi faciais ou até mesmo faciais. É fundamental o cliente observar qual vai ser a definição do EPI pelo PPRA da empresa.</p> <p>Viseira Facial: Protege os olhos e o rosto. Deve ser transparente e não pode ficar em contato com o seu rosto para evitar que fique embaçado;</p> <p>Jaleco e calças hidro-repelentes: É feita com tecido de algodão tratado. O pano não fica molhado facilmente e não absorve o produto;</p> <p>Touca: Protege a cabeça e orelhas;</p> <p>Avental: Aumenta a proteção contra respingos ou possíveis vazamentos;</p> <p>Bota de segurança: impermeável: Protegem os pés. Deve ser impermeável de cano longo resistente e do tamanho adequado aos pés.</p>
<p>Biológicos – Trabalho e operações em contato com animais</p>	<p>Luvas de Segurança: A de borracha nitrílica ou de látex natural;</p> <p>Máscaras/Respiradores: De acordo com o contaminante, poderão ser necessários respiradores 1/4 faciais, semi faciais ou até mesmo faciais. É fundamental o cliente observar qual vai ser a definição do EPI pelo PPRA da empresa.</p> <p>Máscara: O respirador é composto basicamente por três camadas: parte interna de sustentação – composta de não-tecido em fibras sintéticas. Sobre esta é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente</p> <p>Touca: Hospitais, clínicas, consultórios médicos e/ou odontológicos, clínicas de estética e beleza, indústria alimentícia, restaurantes e food service, ótica, indústria gráfica e outros.</p> <p>Óculos: Indicado para proteção dos olhos do usuário contra partículas volantes.</p> <p>Avental: Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações que envolvam respingos de produtos líquidos (exceto produtos químicos) e partículas volantes.</p>

	<p>Calçados: Protege os pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Indicado para: agronegócio, varejo e atacado, prestadores de serviço, indústria automobilística, madeireiras, mineração, indústrias de combustíveis e petrolíferas, entre outras.</p>
<p>Físico – Temperaturas anormais</p>	<p>Óculos de sol: Este equipamento é multifuncional, podendo ser utilizado para: montadora, auto mecânica, funilaria, usinagem, fundição, serralheria, marcenaria, serviços gerais, logística, transporte, construção civil, agricultura, petroquímico, aeroportos, laboratório, etc.</p> <p>Boné ou Touca Árabe: Protege a cabeça e o pescoço</p> <p>Jaleco e calças hidro-repelentes: É feita com tecido de algodão tratado. O pano não fica molhado facilmente e não absorve o produto.</p>
<p>Mecânicos/Acidentes - Manuseio de Equipamentos Perfuro Cortantes</p>	<p>Calçados: Protege os pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Indicado para: agronegócio, varejo e atacado, prestadores de serviço, indústria automobilística, madeireiras, mineração, indústrias de combustíveis e petrolíferas, entre outras.</p>

22. ANEXO III – PLANO DE AÇÃO

22.1. Ações de execução do PGR

ITEM	OBJETIVO	AMBIENTE	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE	PRAZO	STATUS
1 - Apresentar o PGR	O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.	GERAL		Anual		
2 – Gerenciar os Riscos do Inventario, conforme medidas administrativas ou de organização do Trabalho.	Conforme Inventario de Riscos.	GERAL		Anual		
3 – Instituir e manter uma comissão de servidores, que ficarão responsáveis pelos assuntos da área da Segurança e Saúde no Trabalho - SST do Campus	Usar a NR -05 como base;	GERAL		Anual		
4 - Em conjunto com a comissão, orientar todos os servidores sobre o Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT	Conforme este PGR.	GERAL		Anual		
5 - Orientar a Comissão para que façam o controle de	Conforme este PGR.	GERAL		Anual		

investigação de Acidentes de Trabalho, conforme PGR.						
6 – Fornecimento de EPI - Conforme NR 06 – Item 6.5.2	<p>A organização deve selecionar os EPI, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) a atividade exercida; b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados; c) o disposto no Anexo I; d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco; e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais; f) a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados; e g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes. 	GERAL		Em condições suficientes		
<p>Obs:</p> <p>1. A periodicidade estabelecida compreende um processo contínuo e as ações devem ser revisadas cada dois anos, ou período menor conforme recomendação do responsável técnico, ou quando da ocorrência das situações no item 9.3 deste PGR.</p>						

23. RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Responsável Técnico: André da Silva Barbosa
Profissão: Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-RJ: 2012428037

Responsável Técnico: Rosane Oliveira
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: MT030610

23.1 Responsável Pelo Programa de Gerenciamento de Riscos - IFMT

Responsável Técnico: Edriana Andreóli Silvestre
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: 10.238/D
Matrícula SIAPE: 2244232

24. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220220245598

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ANDRÉ DA SILVA BARBOSA	RNP: 2012428037
Título Profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	Registro: 2013126084
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	CPF/CNPJ: 10.784.782/0001-50
Rua: AVENIDA SENADOR FILINTO MÜLLER	Número: 953
Complemento:	Bairro: QUILOMBO
Cidade: CUIABÁ	UF: MT
País: Brasil	CEP: 78.043-409
Contrato: 51/2022	Celebrado em: 19/10/2022
Valor: R\$ 2.000,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:	

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA SENADOR FILINTO MÜLLER	QUILOMBO	953		CUIABÁ	MT	BRA	78.043-409	015°35'00.00" S 056°06'00.00" O
Data de Início: 24/10/2022	Previsão Término: 24/10/2024	Código:						
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	CPF/CNPJ: 10.784.782/0001-50						
Finalidade: OUTRO								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Higiene do Trabalho - Condições Ambientais nos Locais de Trabalho - LTCAT	Produção técnica e especializada	de laudo de condições ambientais de trabalho - LTCAT		1,0000	unidade
Prevenção e Controle de Riscos - Condições Ambientais de Conforto	Produção técnica e especializada	da Análise Ergonômica do Trabalho - AET (NR17)		1,0000	unidade por hora
Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e Controle de Riscos	Produção técnica e especializada	de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

--

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

--

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
Local _____ data _____
ANDRÉ DA SILVA BARBOSA:07298848720
Axinado de forma digital por ANDRÉ DA SILVA BARBOSA:07298848720
072.988.487-20 - ANDRÉ DA SILVA BARBOSA
10.784.782/0001-50 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 20/12/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confex.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso

Nosso Número: 14000000009065453

25. ANEXO 1 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES QUÍMICAS

Técnico Em Laboratório - Biologia – Bruna Santos França



AIHA Laboratory Accreditation Programs, AIHA LAP, LLC
Industrial Hygiene Laboratory Accreditation Program (IHLAP) LAB ID # 191327

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 319423-1

Dados do Cliente

Contratante: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
Endereço: Rua da Quitanda, 49 - GRP 404 - Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ
Avaliado: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
Endereço: Rodovia MT 208, s/nº - Lote 143-A - Cidade: Alta Floresta - Estado: MT

Solicitação de serviço: 3194.23
Amostra recebida em: 17/04/2023

Data do ensaio: 28/04/2023

Dados da amostragem

Funcionário: Bruna dos Santos França
Função: Assistente de laboratório
Setor: Laboratório
Tipo de amostrador: Tubo de sílica gel de 300/150mg tratada com DNPH
Número do amostrador (Amostra): 519358
Data da amostragem: 11/04/2023

Volume de amostragem: 1,5 Litro(s)

Técnica analítica: Cromatografia líquida

Método(s) de ensaio(s) - Ref.: Formaldeído-MA-011 (NIOSH 2016);

Resultado dos ensaios

Agente Químico	Resultados		Limites de Exposição (TLV®) Valores Adotados 2023 (ACGIH®)				Notações	NR-15 Anexo 11	
			TWA		STEL			ppm	mg/m ³
	ppm	mg/m ³	ppm	mg/m ³	ppm	mg/m ³			
Formaldeído	<0,05	-	0,1	-	0,3	-	A1 DSEN RSEN	1,6	2,3

DSEN=Sensibilizante Dérmica. RSEN=Sensibilizante Respiratório.

A1=Carcinogênico Humano Confirmado.

Observações:

- 1) Amostragem não realizada pela SOLUTECH. Foram utilizados os dados fornecidos pelo interessado.
- 2) Este relatório somente pode ser reproduzido em sua forma integral. Reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela SOLUTECH.
- 3) Os resultados expressos neste relatório se referem exclusivamente a amostra acima identificada.
- 4) Os limites de tolerância descritos neste relatório são apenas para fins de referência. É de responsabilidade do interessado a utilização destes de acordo com a finalidade da avaliação.
- 5) Os resultados reportados com o sinal "<" significa que não foram detectados os agentes químicos acima do limite de quantificação.
- 6) Branco de campo não fornecido.
- 7) A fase secundária da amostra não apresentou o agente químico acima de 10% em relação à fase frontal. Porcentuais superiores a 10% na fase secundária indicam a possibilidade de perda.
- 8) Formaldeído: o limite de tolerância estabelecido na NR-15 anexo 11 informado como referência é de valor teto.

Limite de quantificação:

Formaldeído: 0,09µg;

Siglas:

mg/m³ = miligrama por metro cúbico; ppm = partes por milhão; µg = micrograma; "<" = abaixo do LQ; LQ = Limite de Quantificação; NE = Não Estabelecido

Santo André, 03 de maio de 2023

Fim do Relatório



Este documento foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 264A-5B67-941D-9A3E.

FO-78_01 ver.01 - Elaboração: CL /Aprovação: GT

Avenida da Paz, 152 • Bairro Campestre
CEP: 09080-607 • Santo André • SP
Tel.: 11 4991-5280 • Fax: 11 4991-1890
solutech@solutechlab.com.br
www.solutechlab.com.br

Página 1 de 1



RELATÓRIO DE ENSAIO: 28910/2023 - A - 1.0
Proposta Comercial 4494/2022-2

DADOS REFERENTES AO CLIENTE	
Empresa Solicitante:	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Endereço:	Rua Barcelos Domingos, 00174, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.080-020
Nome do Solicitante:	Antônio Carlos
Dados para contato:	diretoria@worktemporary.com.br

DADOS REFERENTES À AMOSTRA	
Identificação do ponto: Ácido Nítrico - TÉCNICA DE LABORATÓRIO BRUNA DOS SANTOS FRANÇA	
ID do Projeto: Não Informado	Referência Oceanus: 2126432
Matriz: Ar (Higiene Ocupacional)	Data da amostragem: 07/02/2023 00:00
Data de emissão do R.E.: 03/03/2023	Data de recebimento: 10/02/2023
Coletor: Cliente	Vazão (L/min): 0,5
Tempo de coleta (min): 18	

RESULTADOS ANALÍTICOS DA AMOSTRA	
Higiene Ocupacional	
Início dos Ensaio: 11/02/2023	

Parâmetros	Unidade	LQ / Faixa	Resultados	Resultados (ppm)	NR 15 mg/m ³	NR 15 ppm	ACGIH TWA mg/m ³	ACGIH TWA ppm	ACGIH STEL mg/m ³	ACGIH STEL ppm
Ácido Nítrico	mg/m ³	0,3	<0,3	< 0,14	---	---	5,26	2,0	10,31	4,0

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Legenda:

*Provedor Externo
 USEPA = United States Environment Protection Agency
 ID = Identificação
 LCS = Laboratory Control Sample
 LD = Limite de Detecção
 LQ = Limite de Quantificação
 NA = Não Aplicável
 NA(50) = Não aplicável, pois a maior concentração testada não causou efeito à 50% dos organismos nas condições de ensaio
 ND = Não Detectável
 NC = Não calculável
 NMP = Número Mais Provável
 NO = Não Objetável
 PAH = Polycyclic Aromatic Hydrocarbon
 PCB = Polychlorinated Biphenyls
 POC = Pesticidas Organoclorados
 POF = Pesticidas Organofosforados
 SMWW = Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - 23rd Edition - 2017
 TPH = Total Petroleum Hydrocarbons
 UFC = Unidades Formadoras de Colônia
 VMP = Valor Máximo Permitido
 VOC = Volatile Organic Compound
 SVOC = Semi-volatile Organic Compound
 NIOSH = National Institute for Occupational Safety and Health
 OSHA = Occupational Safety and Health Administration
 ACGIH = American Conference of Governmental Industrial Hygienists
 NR 15 = Norma Regulamentadora n° 15, aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978 – Ministério do Trabalho e Emprego
 CE(I)50 = Concentração nominal ou real da amostra que causa efeito agudo a 50% dos organismos no tempo de exposição, nas condições do ensaio
 Clp(I)50% = Concentração que causa efeito a 50% dos organismos em 36h de exposição nas condições de ensaio

RELATÓRIO DE ENSAIO: 28910/2023-1.0

PÁGINA 1 de 4

CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA
 Rua Aristides Lobo, 48, Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20250-450 Tel: (21) 3293-7000
 www.oceanus.bio.br oceanus@oceanus.bio.br

Anexo: HQ-ANE-086/VER.2/DATA:26/10/2021-BA



CL50 = Concentração da amostra nominal que causa efeito na sobrevivência de 50% dos organismos teste, nas condições de ensaio
 FT (Fator de Toxicidade) = Menor valor de diluição da amostra na qual não se observa imobilidade maior que 10% nos organismos expostos
 OD = Oxigênio dissolvido
 CENO (I) = Maior concentração nominal da amostra que não causa efeito deletério estatisticamente significativo no desenvolvimento embrionário, sobrevivência ou reprodução dos organismos nas condições do ensaio
 CEO (I) = Menor concentração nominal da amostra que causa efeito deletério estatisticamente significativo no desenvolvimento embrionário, sobrevivência ou reprodução dos organismos nas condições de ensaio
 VC = Média geométrica da CENO (I) e CEO (I)
 NOL = Número de Limiar de Odor
 FTN = Número de Limiar de Gosto
 F* = Fator de Diluição
 *J = Resultados estimados que estão expressos entre LD e LQ

Observações gerais

Os parâmetros vide legislação ou norma não são contemplados na interpretação dos resultados.
 As análises foram realizadas na unidade Rio de Janeiro de CNPJ 28.383.198/0001-59.
 As opiniões e interpretações, quando expressas no relatório, não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.

Código de Autenticidade

Chave para validação da autenticidade deste documento: 39c8ced34bf6d70ed701cd806284b6b2
 Para verificar a autenticidade deste relatório acesse o portal: <https://portal.mylimsweb.com/>

Abrangência

O(s) resultado(s) apresentados possui(em) significação restrita e se aplica tão somente à(s) amostra(s) analisada(s).
 Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração. Reprodução parcial somente com prévia autorização.
 Quando a amostragem é de responsabilidade do Cliente, qualquer desvio identificado na etapa de conferência é previamente informado ao cliente para a aprovação e continuidade do processo. Neste caso, a validade dos resultados dos ensaios pode ser afetada.
 As amostras são processadas conforme entregues pelo cliente.

Data de realização das análises

No caso da amostragem ter sido realizada pela Oceanus, todas as análises são executadas dentro do prazo de validade estabelecido pelo Standard Methods e/ou outra norma aplicável em sua última revisão.

Plano de Amostragem

Plano de Amostragem 6366/2023. Procedimento HQ-POP-081 (Coleta, Preservação, Transporte, Armazenamento e Recebimento de Amostras).

Prazo de Retenção da(s) amostras(s)

A(s) amostra(s) tem um prazo de guarda de 10 dias corridos após a emissão do Relatório de Ensaio, exceto para a(s) amostra(s) perecível(is) – descarte imediato.

Parâmetros, Norma e/ou Procedimento

Ácidos Inorgânicos - HO: NIOSH 7903

INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com a ACGIH TWA mg/m³: O(s) parâmetro(s) satisfazem os limites permitidos.
 De acordo com a ACGIH TWA ppm: O(s) parâmetro(s) satisfazem os limites permitidos.
 De acordo com a ACGIH STEL mg/m³: O(s) parâmetro(s) satisfazem os limites permitidos.
 De acordo com a ACGIH STEL ppm: O(s) parâmetro(s) satisfazem os limites permitidos.

RESPONSÁVEIS

Relatório emitido por: Anna Karla Souza
 Relatório revisado por: Beatriz Nascimento
 Responsável técnico:

Edson Felipe Souza Ladeira, B.Sc.
 Gerente Técnico
 CRQ n°03155685 – 3ª Região

Ronaldo Leão Guimarães
 Gerente Técnico
 CRBio n°02339/85



LISTA DE VERIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS

Nº da Amostra: 28910/2023-1.0

Cliente: WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	
Data de recebimento: 10/02/2023	
Código: 2126432	Identificação da Amostra: Ácido Nítrico - TÉCNICA DE LABORATÓRIO BRUNA DOS SANTOS FRANÇA
Código antigo do amostrador	-
As irregularidades de recebimento foram notificadas? Notificação enviada para: _____ Data: _____	
Comentários:	
Responsável pelo recebimento: André da Silva	

Coordenadora de Laboratórios – Letícia Barbosa de Oliveira



RELATÓRIO DE ENSAIO: 28911/2023 - A - 1.0 Proposta Comercial 4494/2022-2

DADOS REFERENTES AO CLIENTE	
Empresa Solicitante:	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Endereço:	Rua Barcelos Domingos, 00174, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.080-020
Nome do Solicitante:	Antônio Carlos
Dados para contato:	diretoria@worktemporary.com.br

DADOS REFERENTES À AMOSTRA	
Identificação do ponto: Ácido Sulfúrico - TÉCNICA DE LABORATÓRIO LETÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	
ID do Projeto: Não Informado	Referência Oceanus: 2126433
Matriz: Ar (Higiene Ocupacional)	Data da amostragem: 07/02/2023 00:00
Data de emissão do R.E.: 03/03/2023	Data de recebimento: 10/02/2023
Coletor: Cliente	Vazão (L/min): 0,5
Tempo de coleta (min): 23	

RESULTADOS ANALÍTICOS DA AMOSTRA	
Higiene Ocupacional	
Início dos Ensaios: 11/02/2023	

Parâmetros	Unidade	LQ / Faixa	Resultados	Resultados (ppm)	NR 15 mg/m ³	NR 15 ppm	ACGIH TWA mg/m ³	ACGIH TWA ppm	ACGIH STEL mg/m ³	ACGIH STEL ppm
Ácido Sulfúrico	mg/m ³	0,3	<0,3	< 0,07	---	---	0,2	0,05	---	---

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Legenda:

*Provedor Externo
 USEPA = United States Environment Protection Agency
 ID = Identificação
 LCS = Laboratory Control Sample
 LD = Limite de Detecção
 LQ = Limite de Quantificação
 NA = Não Aplicável
 NA(50) = Não aplicável, pois a maior concentração testada não causou efeito à 50% dos organismos nas condições de ensaio
 ND = Não Detectável
 NC = Não calculável
 NMP = Número Mais Provável
 NO = Não Objetável
 PAH = Polycyclic Aromatic Hydrocarbon
 PCB = Polychlorinated Biphenyls
 POC = Pesticidas Organoclorados
 POF = Pesticidas Organofosforados
 SMWW = Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - 23rd Edition - 2017
 TPH = Total Petroleum Hydrocarbons
 UFC = Unidades Formadoras de Colônia
 VMP = Valor Máximo Permitido
 VOC = Volatile Organic Compound
 SVOC = Semi-volatile Organic Compound
 NIOSH = National Institute for Occupational Safety and Health
 OSHA = Occupational Safety and Health Administration
 ACGIH = American Conference of Governmental Industrial Hygienists
 NR 15 = Norma Regulamentadora n° 15, aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978 – Ministério do Trabalho e Emprego
 CE(I)50 = Concentração nominal ou real da amostra que causa efeito agudo a 50% dos organismos no tempo de exposição, nas condições do ensaio
 Clp(I)50% = Concentração que causa efeito a 50% dos organismos em 36h de exposição nas condições de ensaio

RELATÓRIO DE ENSAIO: 28911/2023-1.0

CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA

Rua Aristides Lobo, 48, Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20250-450 Tel: (21) 3293-7000
 www.oceanus.bio.br oceanus@oceanus.bio.br

PÁGINA 1 de 4

Anexo: HQ-ANE-086/VER.2/DATA 26/10/2021-BA



CL50 = Concentração da amostra nominal que causa efeito na sobrevivência de 50% dos organismos teste, nas condições de ensaio
 TT (Fator de Toxicidade) = Menor valor de diluição da amostra na qual não se observa imobilidade maior que 10% nos organismos expostos
 OD = Oxigênio dissolvido
 CENO (I) = Maior concentração nominal da amostra que não causa efeito deletério estatisticamente significativo no desenvolvimento embrionário, sobrevivência ou reprodução dos organismos nas condições do ensaio
 CEO (I) = Menor concentração nominal da amostra que causa efeito deletério estatisticamente significativo no desenvolvimento embrionário, sobrevivência ou reprodução dos organismos nas condições de ensaio
 VC = Média geométrica da CENO (I) e CEO (I)
 NOL = Número de Limiar de Odor
 FTN = Número de Limiar de Gosto
 F* = Fator de Diluição
 *J = Resultados estimados que estão expressos entre LD e LQ

Observações gerais

Os parâmetros vide legislação ou norma não são contemplados na interpretação dos resultados.
 As análises foram realizadas na unidade Rio de Janeiro de CNPJ 28.383.198/0001-59.
 As opiniões e interpretações, quando expressas no relatório, não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.

Código de Autenticidade

Chave para validação da autenticidade deste documento: 87d8cf56e6c10ba96ff3ff4455cab602
 Para verificar a autenticidade deste relatório acesse o portal: <https://portal.mylimsweb.com/>

Abrangência

O(s) resultado(s) apresentados possui(em) significação restrita e se aplica tão somente à(s) amostra(s) analisada(s).
 Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração. Reprodução parcial somente com prévia autorização.
 Quando a amostragem é de responsabilidade do Cliente, qualquer desvio identificado na etapa de conferência é previamente informado ao cliente para a aprovação e continuidade do processo. Neste caso, a validade dos resultados dos ensaios pode ser afetada.
 As amostras são processadas conforme entregues pelo cliente.

Data de realização das análises

No caso da amostragem ter sido realizada pela Oceanus, todas as análises são executadas dentro do prazo de validade estabelecido pelo Standard Methods e/ou outra norma aplicável em sua última revisão.

Plano de Amostragem

Plano de Amostragem 6366/2023. Procedimento HQ-POP-081 (Coleta, Preservação, Transporte, Armazenamento e Recebimento de Amostras).

Prazo de Retenção da(s) amostras(s)

A(s) amostra(s) tem um prazo de guarda de 10 dias corridos após a emissão do Relatório de Ensaio, exceto para a(s) amostra(s) perecível(is) – descarte imediato.

Parâmetros, Norma e/ou Procedimento

Ácidos Inorgânicos - HC: NIOSH /903

INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com a ACGIH TWA mg/m³: O(s) parâmetro(s) satisfazem os limites permitidos.
 De acordo com a ACGIH TWA ppm: O(s) parâmetro(s) satisfazem os limites permitidos.

RESPONSÁVEIS

Relatório emitido por: Anna Karla Souza
 Relatório revisado por: Beatriz Nascimento
 Responsável técnico:

Edson Felipe Souza Ladeira, B.Sc.
 Gerente Técnico
 CRQ nº03155685 – 3ª Região

Ronaldo Leão Guimarães
 Gerente Técnico
 CRBio nº02339/85



Oceanus
Centro de Biologia Experimental



LISTA DE VERIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS

Nº da Amostra: 28911/2023-1.0

Cliente: WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	
Data de recebimento: 10/02/2023	
Código: 2126433	Identificação da Amostra: Acido Sulfúrico - TÉCNICA DE LABORATÓRIO LETÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Código antigo do amostrador	-
As irregularidades de recebimento foram notificadas? Notificação enviada para: _____ Data: _____	
Comentários:	
Responsável pelo recebimento: André da Silva	



RELATÓRIO DE ENSAIO: 28912/2023 - A - 1.0
Proposta Comercial 4494/2022-2

DADOS REFERENTES AO CLIENTE	
Empresa Solicitante:	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Endereço:	Rua Barcelos Domingos, 00174, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.080-020
Nome do Solicitante:	André da Silva Barbosa
Dados para contato:	21 2507-5241 andre@worktemporary.com.br

DADOS REFERENTES À AMOSTRA	
Identificação do ponto: Hidróxido de Sódio - TÉCNICA DE LABORATÓRIO LETÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	
ID do Projeto: Não Informado	Referência Oceanus: 2126441
Matriz: Ar (Higiene Ocupacional)	Data da amostragem: 07/02/2023 00:00
Data de emissão do R.E.: 24/02/2023	Data de recebimento: 10/02/2023
Coletor: Cliente	Vazão (L/min): 2,5
Tempo de coleta (min): 18	

RESULTADOS ANALÍTICOS DA AMOSTRA	
Higiene Ocupacional	
Início dos Ensaio: 11/02/2023	

Parâmetros	Unidade	LQ/ Faixa	Resultados	Resultados (ppm)	NR 15 mg/m ³	NR 15 ppm	ACGIH TWA mg/m ³	ACGIH TWA ppm	ACGIH STEL mg/m ³	ACGIH STEL ppm
Hidróxido de Sódio	mg/m ³	0,6	<0,6	< 0,4	---	---	---	---	2,0	1,22

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Legenda:

*Provedor Externo
 USEPA = United States Environment Protection Agency
 ID = Identificação
 LCS = Laboratory Control Sample
 LD = Limite de Detecção
 LQ = Limite de Quantificação
 NA = Não Aplicável
 NA(50) = Não aplicável, pois a maior concentração testada não causou efeito a 50% dos organismos nas condições de ensaio
 ND = Não Detectável
 NC = Não calculável
 NMP = Número Mais Provável
 NO = Não Objetável
 PAH = Polycyclic Aromatic Hydrocarbon
 PCB = Polychlorinated Biphenyls
 POC = Pesticidas Organoclorados
 POF = Pesticidas Organofosforados
 SMWW = Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - 23rd Edition - 2017
 TPH = Total Petroleum Hydrocarbons
 UFC = Unidades Formadoras de Colônia
 VMP = Valor Máximo Permitido
 VOC = Volatile Organic Compound
 SVOC = Semi-volatile Organic Compound
 NIOSH = National Institute for Occupational Safety and Health
 OSHA = Occupational Safety and Health Administration
 ACGIH = American Conference of Governmental Industrial Hygienists
 NR 15 = Norma Regulamentadora n° 15, aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978 – Ministério do Trabalho e Emprego
 CE(I)50 = Concentração nominal ou real da amostra que causa efeito agudo a 50% dos organismos no tempo de exposição, nas condições do ensaio
 Clp(I)50% = Concentração que causa efeito a 50% dos organismos em 3h de exposição nas condições de ensaio

RELATÓRIO DE ENSAIO: 28912/2023-1.0

CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA

Rua Arstides Lobo, 48, Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20250-450 Tel: (21) 3263-7000
 www.oceanus.bio.br oceanus@oceanus.bio.br

PÁGINA 1 de 4

Anexo: HQ-ANE-086/VER.2/DATA:26/10/2021-BA



CL50 = Concentração da amostra nominal que causa efeito na sobrevivência de 50% dos organismos teste, nas condições de ensaio
 TT (Fator de Toxicidade) = Menor valor de diluição da amostra na qual não se observa imobilidade maior que 10% nos organismos expostos
 OD = Oxigênio dissolvido
 CENO (I) = Maior concentração nominal da amostra que não causa efeito deletério estatisticamente significativo no desenvolvimento embrionário, sobrevivência ou reprodução dos organismos nas condições do ensaio
 CEO (I) = Menor concentração nominal da amostra que causa efeito deletério estatisticamente significativo no desenvolvimento embrionário, sobrevivência ou reprodução dos organismos nas condições de ensaio
 VC = Média geométrica da CENO (I) e CEO (I)
 NOL = Número de Limiar de Odor
 FTN = Número de Limiar de Gosto
 F* = Fator de Diluição
 *J = Resultados estimados que estão expressos entre LD e LQ

Observações gerais

Os parâmetros vide legislação ou norma não são contemplados na interpretação dos resultados.
 As análises foram realizadas na unidade Rio de Janeiro de CNPJ 28.383.198/0001-59.
 As opiniões e interpretações, quando expressas no relatório, não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.

Código de Autenticidade

Chave para validação da autenticidade deste documento: 9d91dcd3268f6e60ae82c0eb563f42451
 Para verificar a autenticidade deste relatório acesse o portal: <https://portal.mylimsweb.com/>

Abrangência

O(s) resultado(s) apresentados possui(em) significação restrita e se aplica tão somente à(s) amostra(s) analisada(s).
 Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração. Reprodução parcial somente com prévia autorização.
 Quando a amostragem é de responsabilidade do Cliente, qualquer desvio identificado na etapa de conferência é previamente informado ao cliente para a aprovação e continuidade do processo. Neste caso, a validade dos resultados dos ensaios pode ser afetada.
 As amostras são processadas conforme entregues pelo cliente.

Data de realização das análises

No caso da amostragem ter sido realizada pela Oceanus, todas as análises são executadas dentro do prazo de validade estabelecido pelo Standard Methods e/ou outra norma aplicável em sua última revisão.

Plano de Amostragem

Plano de Amostragem 6366/2023. Procedimento HQ-POP-081 (Coleta, Preservação, Transporte, Armazenamento e Recebimento de Amostras).

Prazo de Retenção da(s) amostras(s)

A(s) amostra(s) tem um prazo de guarda de 10 dias corridos após a emissão do Relatório de Ensaio, exceto para a(s) amostra(s) perecível(is) – descarte imediato.

Parâmetros, Norma e/ou Procedimento

Hidróxido de Sódio - HC: NIOSH /303

INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com a ACGIH STEL mg/m³: O(s) parâmetro(s) satisfazem os limites permitidos.
 De acordo com a ACGIH STEL ppm: O(s) parâmetro(s) satisfazem os limites permitidos.

RESPONSÁVEIS

Relatório emitido por: Rayza Magalhães

Relatório revisado por: Daniel Farias

Responsável técnico:

Edson Felipe Souza Ladeira, B.Sc.
 Gerente Técnico
 CRQ nº03155685 – 3º Região

Ronaldo Leão Guimarães
 Gerente Técnico
 CRBio nº02339/85



Oceanus
Centro de Biologia Experimental



LISTA DE VERIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS

Nº da Amostra: 28912/2023-1.0

Cliente: WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	
Data de recebimento: 10/02/2023	
Código: 2126441	Identificação da Amostra: Hidróxido de Sódio - TÉCNICA DE LABORATÓRIO LETÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Código antigo do amostrador	-
As irregularidades de recebimento foram notificadas? Notificação enviada para: _____ Data: _____	
Comentários:	
Responsável pelo recebimento: André da Silva	

